

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 281.443-9, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, FABIANE THAIS ROMEIRO TEZONI DE ALMEIDA, matrícula 285.369-8; e ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 17/2024**, destacando que o servidor FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA irá atuar na Gestão do Contrato como Coordenador Técnico, e os demais Executores designados irão atuar nas atividades técnica, administrativa e setorial do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 11.107.632/0001-75, cujo objeto consiste na execução do Ponto de Entrega Voluntária - PEV no Setor Habitacional Granja do Torto, localizado na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII), e a execução do PEV - Riacho Fundo II - localizado na QN 20, Conjunto 01, Lote 01 totalizando 02 (dois) Pontos de Entrega Voluntário, conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 19/2023-SLU/DF ([137678138](#)) e a Proposta de Preços ([137678672](#)), que passam a integrar o instrumento. Processo SEI nº 00094-00001938/2024-94.

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão poderão ser assinados por apenas 02 membros quando houver afastamentos e impedimentos legais de algum membro da Comissão.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 78 de 26 de abril de 2024 ([139476696](#)), publicada no Boletim Administrativo págs. 4 e 5, de 26 de abril de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 281.254-1, como Executor Titular; LUIZ RIBEIRO VALE JUNIOR, matrícula nº 285.356-6, como Executor Suplente. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.984.954/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 5 (cinco) licenças de software pacote ALTOQI - EBERICK PREMIUM, pelo período 12 (doze) meses com capacitação para operar o software, e de 5 (cinco) licenças de software pacote ALTOQI - BUILDER PREMIUM pelo período 12 (doze) meses com capacitação para operar os softwares, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI nº [147670431](#)).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIENE FREIRE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa Nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

DEFERIR o requerimento do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor JOSE APARECIDO LACERDA DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 83.313-4, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º e § 4º do artigo 6º, e no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais,

conforme cronograma contido no Processo SEI n.º 00400-00061057/2024-85, no período de 02/12/2024 a 02/05/2025, em face do que dispõe a referida Lei nº 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea “c” e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8 e EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, para comporem a Comissão de Executores do Contrato nº 41/2022, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, para destinação final, de resíduos da construção civil, de podas e galhadas e de volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e para a remoção de animais mortos dispostos em vias e logradouros públicos, bem como para a prestação dos serviços relativos à gestão de todos os Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs, consoante específica Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024-SLU/DF (id. SEI nº [151060647](#)) e Proposta de Preços (id. SEI nº [152844287](#)).

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar as servidoras LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotadas na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução como fiscais administrativas.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4, PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 281.422-6, e FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5, para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 36/2024, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada para Operação da Unidade de Recebimento de Entulhos, situada na Região Administrativa SCIA, Área Especial, Qd. 15, conjunto C1, no Distrito Federal, por até 1 (um) ano (art. 75, inciso VIII), improrrogáveis, ou até que a contratação regular seja concluída, em termos qualitativos e quantitativos, ao que for estritamente indispensável ao atendimento da situação emergencial, com base no art. 75, inciso VIII, §6º, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico SLU/PRESI/COPER-234 ([149737200](#)) e seus anexos e consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação SLU/PRESI/DILUR ([149630789](#)). Processo SEI nº [00094-00004228](#)/2024-16.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar a servidora THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 152, de 09 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 45, pág. 2, de 16 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças